



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 682 DE 2022

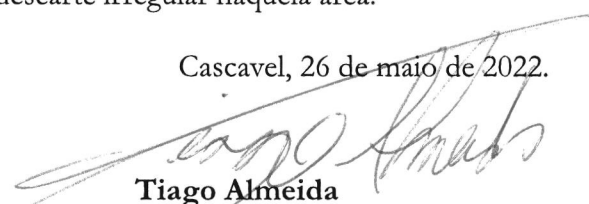
(Proponentes: Vereadores Professora Liliam/PT e Tiago Almeida/União Brasil)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICAMOS, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, solicitando que seja realizada a coleta de entulhos que estão sendo descartados irregularmente no início da Linha Sanepar/linha Limberger a 200 metros da Rua da Amizade no Bairro XIV de Novembro, ao lado direito, sentido interior, bem como, que proceda avaliação de sinalização da proibição do descarte irregular naquela área.

Cascavel, 26 de maio de 2022.


Professora Liliam
Vereadora/PT

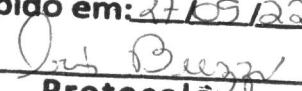

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Justificação

Recebemos com preocupação um vídeo feito por moradores de uma grande quantidade de entulhos no início da Linha Sanepar/linha Limberger a 200 metros da Rua da Amizade no Bairro XIV de Novembro, ao lado direito sentido interior.

O descarte incorreto de lixo e entulhos é crime, visto que podem causar danos ambientais, e dado o período epidêmico de dengue em que estamos vivendo, cuidados básicos a fim de evitar acúmulo de água, é essencial para a eliminação de possíveis focos de reprodução do mosquito, Além de que, pode servir de criadouro de animais peçonhentos como escorpiões, entre outros.

Na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/05/22

Protocolo

